

PORTARIA AGENERSA Nº 737 DE 13 DE JUNHO DE 2022

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A 5ª REVISÃO QUINQUENAL DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DAS CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e o contido no processo nº SEI-220007/001961/2020

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Instituir Grupo de Trabalho para coordenar, planejar e executar todas as ações necessárias para a 5ª Revisão Quinquenal dos Contratos de Concessão das Concessionárias CEG e CEG RIO.
- Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

FÁBIO CORTES DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 06177620;
ANDRÉ MIGUEL BERNARDO, ID Funcional nº 5107153-3;
SÉRGIO PIRES TEIXEIRA MENDES, ID Funcional nº 43154204;
JORGE LUIZ GOMES CALFO, ID Funcional nº 06177662;
ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA, ID Funcional nº 44171625;
MAURA MANUELLA BALTHAZAR FERREIRA. ID Funcional nº 51232642:

MAURA MANUELLA BALTHAZAR FERREIRA, ID Funcional nº 51232642;

RAPHAEL GONÇALVES YUAN, ID FUNCIONAL N $^{\circ}$ 50159992 (Portaria agenersa n. $^{\circ}$ 826 de 22 de novembro de 2023

- **Art. 3º** A presente Portaria terá validade durante todo o processo da 5ª Revisão Quinquenal, terminando seus trabalhos após a deliberação final do Conselho Diretor da AGENERSA sobre o assunto.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de janeiro, 13 de junho de 2022

Rafael Carvalho de Menezes Conselheiro-Presidente